



**Concurso 2010 para concessão de Bolsas de mestrado PROREDES-IPEA  
destinadas à ANPUR**

**Objetivos:**

Com o objetivo de implementar intercâmbio entre as instituições representativas de pesquisadores e o IPEA, através da realização de pesquisas em áreas temáticas prioritárias, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), concederá até 13 (treze) bolsas de mestrado anuais no âmbito do PROREDES – Programa de Apoio a Redes de Pesquisa – por intermédio da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR).

**Das Bolsas:**

- As bolsas de mestrado para o biênio 2010-2011 terão duração de 12 meses consecutivos, a partir de 1 de agosto de 2010, podendo ser renovadas por mais 6 meses.
- As bolsas terão valor equivalente aos valores pagos mensalmente pela CAPES e pelo CNPq a bolsistas de mestrado.
- O pagamento será efetuado diretamente pelo IPEA em 12 parcelas iguais e consecutivas.
- O bolsista deverá defender a dissertação de Mestrado em até 6 (seis) meses após o vencimento da bolsa, sob pena de ser obrigado a devolver todos os recursos recebidos do IPEA.

**Dos candidatos:**

- Poderão concorrer mestrandos ingressantes em 2010, ainda não beneficiados com bolsas de estudo de qualquer instituição.
- Só serão admitidos candidatos indicados diretamente pelas coordenações dos centros e programas de pós-graduação filiados e associados à ANPUR, cuja situação esteja regularizada junto à Associação.
- Cada centro ou programa de pós-graduação filiado ou associado à ANPUR tem o direito de indicar até 2 (dois) candidatos para concorrer à bolsa, dentre os alunos de mestrado



**Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento  
Urbano e Regional – ANPUR**

regularmente matriculados, ingressantes em 2010, que desenvolvam pesquisa para dissertação sobre uma das áreas temáticas prioritárias do IPEA, a saber:

- (i) Inserção internacional soberana;
- (ii) Macroeconomia para o pleno emprego;
- (iii) Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia;
- (iv) Estruturas tecnológica e produtiva avançadas e regionalmente articuladas;
- (v) Infra-estrutura econômica, social e urbana;
- (vi) Proteção social, direitos e geração de oportunidades;
- (vii) Sustentabilidade ambiental.

As ementas das áreas temáticas prioritárias do IPEA encontram-se no Anexo I.

**Da seleção:**

- Cada centro ou programa filiado ou associado à ANPUR indicará até 2 (dois) candidatos a partir de seleção interna.
- Uma comissão constituída pela ANPUR selecionará até 13 (treze) propostas dentre aquelas inscritas regularmente pelos centros e programas filiados e associados.

**Das inscrições:**

- As inscrições devem ser feitas junto à ANPUR somente pelas coordenações dos centros e programas filiados e associados em situação regular junto à Associação.
- Devem ser enviados à ANPUR, por sedex, os seguintes documentos:
  - (i) 1 cópia impressa do projeto do(a) candidato(a), com até 12 páginas;
  - (ii) 1 cópia impressa do histórico escolar do(a) candidato(a) na graduação;
  - (iii) 1 cópia impressa do histórico escolar do(a) candidato(a) na pós-graduação apresentando as disciplinas cursadas pelo(a) mestrando(a), mesmo que sem as notas ou conceitos anunciados;
  - (iv) declaração do(a) candidato(a) de que não possui ou acumulará bolsas de mestrado;
  - (v) declaração do(a) candidato(a) de que não possui vínculo empregatício;
  - (vi) formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (Anexo II).
- Os candidatos devem manter o Curriculum Lattes atualizado.
- Todos os documentos listados acima devem ser enviados também em formato PDF para o e-mail [anpur@cfh.ufsc.br](mailto:anpur@cfh.ufsc.br).



**Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento  
Urbano e Regional – ANPUR**

Endereço para envio do sedex:

**ANPUR**

**Concurso 2010/PROREDES-IPEA/ANPUR**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário, Trindade

CEP: 88.040-900

Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

**Dos prazos:**

- Até 17 de maio de 2010: envio de projetos e documentos à ANPUR pelas coordenações dos centros e programas filiados e associados.
- Até 25 de junho de 2010: divulgação pela ANPUR dos(as) candidatos(as) selecionados(as).
- Até 09 de julho de 2010: envio pelas coordenações dos centros e programas filiados e associados da documentação necessária para o IPEA implementar o pagamento das bolsas dos(as) candidatos(as) selecionados(as).
- Até 01 de agosto de 2010: implementação das bolsas de mestrado.
- Até o 5º dia útil de setembro de 2010: pagamento da primeira parcela das bolsas.

**Florianópolis, 08 de abril de 2010.**

**Elson Manoel Pereira**

Coordenador do Projeto na ANPUR

**Leila Christina Dias**

Presidente da ANPUR